



Resolução nº 025/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do colegiado na 371ª Plenária Ordinária, de 16 de maio de 2023:

RESOLVE:

Aprovar a recondução de representantes do governo e da sociedade civil, para compor o colegiado do CMDCA na condição de titular ou suplente, independente do número de gestões, até a alteração da Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991.

São José dos Pinhais, 17 de maio de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 026/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do colegiado na 371ª Plenária Ordinária, de 16 de maio de 2023:

RESOLVE:

Instituir a *Comissão Transitória para Alteração da Lei do CMDCA*, composta pelas seguintes instituições:

Secretaria Municipal de Planejamento – Representante Angela Maria Piccoli de Souza;

Secretaria Municipal de Trabalho – Representante Cássia Rosana Pereira Ramos;

Associação PARA Vida sem Drogas – Representante Eliel Dantas de Almeida;

Patronato Santo Antonio – Representante Rafael Alexandre Zydreck.

São José dos Pinhais, 17 de maio de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA